

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 75, de 15 de outubro de 2020.

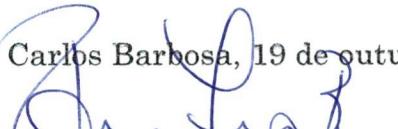
Origem: Poder Executivo

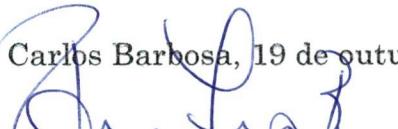
Ementa: Altera a redação da Lei Municipal n.º 3.548, de 12 de julho de 2018, que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar o art. 3º, da Lei n.º 3.548/2018, com o objetivo de reestruturar a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Não há óbices legais para a proposição em exame.


Carlos Barbosa, 19 de outubro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

